

Santo André, 4 de maio de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2582/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2026

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 100/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas informativas em imóveis locados pela Administração Pública no Município de Santo André, contendo informações sobre o contrato de locação, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Nino Brandão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370033003200370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.